

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em 11/5/2011
Esta
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital JOE VALLE - PSB

PL 333 /2011

PROJETO DE LEI Nº

Assessoria de Plenário e Distribuição (Do Sr. Deputado Joe Valle)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em 12/05/11

Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a obrigatoriedade para que farmácias e drogarias recebam medicamentos com prazo de validade vencido para descarte

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 333 /2011
Fls. Nº 01 - *dest*

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º As farmácias e drogarias no âmbito do Distrito Federal receberão do consumidor quaisquer medicamentos vencidos para fins de descarte.

Parágrafo único – O estabelecimento farmacêutico não se obriga a conceder descontos ou devolução do valor pago pelo medicamento vencido entregue para descarte.

Art. 2º Será aplicada pelas farmácias e drogarias a logística reversa prevista na Política Nacional de Resíduos Sólidos com a finalidade de devolver o medicamento vencido ao fabricante a fim de dar-lhe o descarte adequado.

Art. 3º Ficará a critério do farmacêutico do estabelecimento o armazenamento, triagem e frequência de envio ao fabricante dos medicamentos com prazo de validade vencido, observadas as disposições em normas específicas.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

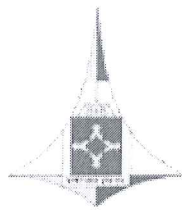
JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 11/5/11 as 1
Esta 11928
Assinatura Matrícula

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de evitar a contaminação do meio ambiente por medicamentos vencidos e descartados de forma incorreta.

Para melhor entendimento dos pares, tenho a honra de citar matéria do Jornal *Correio Braziliense* sobre o tema publicada em 8 de maio de 2011.

W



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOE VALLE - PSB

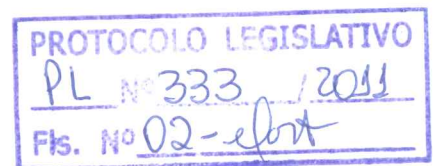
Para evitar contaminação, remédios não devem ser jogados no lixo doméstico

Márcia Neri

Publicação: 08/05/2011 13:13 Atualização:

Eles são desenvolvidos para aliviar sintomas e curar doenças. Depois que cumprem a sua função, no entanto, os remédios podem se transformar em um transtorno. Os vidros de xarope, as cartelas de comprimidos e as bisnagas de pomadas dificilmente são usadas por completo. E aí começa o dilema: como descartá-los quando já estão vencidos? Por falta de alternativa ou desconhecimento, o brasileiro — que ainda não perdeu o hábito de se automedicar e armazena em casa uma verdadeira farmácia — costuma jogá-los no lixo ou no vaso sanitário. O problema é que as substâncias químicas desses compostos não desaparecem como num passe de mágica e podem ser verdadeiros vilões da saúde de toda a população.

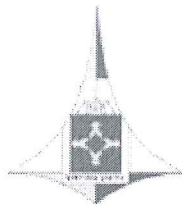
Se o destino é a lixeira, corre-se o risco de os remédios serem usados por outras pessoas, inclusive crianças, que têm acesso ao lixo e tiram dele seu sustento. Além disso, quando chegam aos lixões, os medicamentos podem se dispersar no solo e atingir o lençol freático, causando a contaminação da água de consumo humano. Se jogadas no vaso sanitário, as drogas não são ingeridas por terceiros, mas continuam a contaminar o meio ambiente e colocar em risco a saúde dos animais e das pessoas.



Na casa de Márcia, moram três idosos que precisam tomar medicamentos: "Quando sobra xarope ou pomadas, o destino é o vaso sanitário mesmo"

A farmacêutica industrial do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos/Fiocruz) Elda Falqueto alerta que o Brasil ainda não conta com um programa de recolhimento de medicamentos. A medida é adotada apenas em alguns municípios do Sul e do Sudeste que iniciaram a coleta desses resíduos por conta própria. "A destinação adequada para tais produtos é a incineração industrial. Aterros sanitários próprios para receberem resíduos químicos perigosos são uma segunda opção", detalha Elda, que é mestre em saúde pública e autora do livro *O que você precisa saber sobre medicamento* — manual básico, editado pela Fiocruz.

De acordo com a especialista, com a parceria do poder público, esses serviços deveriam ser



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOE VALLE - PSB

fornecidos pelas empresas fabricantes e distribuidoras de medicamentos, o que inclui farmácias e drogarias. Eles seguiriam a chamada logística reversa, com os produtos retornando à indústria farmacêutica, que por sua vez deveria estar preparada para o descarte. “São serviços onerosos e cabe ao governo incentivá-los de alguma forma. Em países como México e Colômbia, esse tipo de trabalho já é realizado em programas pilotos”, conta. Para Elda, a venda fracionada, como ocorre nos Estados Unidos, também poderia minimizar o problema.

Risco de intoxicação

Enquanto uma solução não é proposta pelas autoridades, a população não sabe o que fazer e acaba acumulando medicamentos em casa. É o caso a servidora pública Andrea Magalhães, 38 anos. “Sei que não devemos descartar no lixo ou no vaso sanitário. Deixar em casa é arriscado, pois alguém pode tomar e se intoxicar. No Distrito Federal, não temos alternativas”, reclama. Coincidência ou não, o número de registros de intoxicação por medicamentos no DF aumentou mais de 750% nos últimos sete anos, passando de 131 ocorrências em 2004 para 1.118 em 2010. Os dados da Secretaria de Saúde.

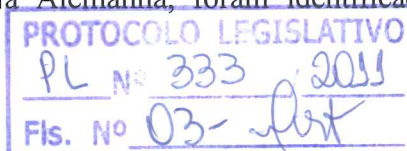
Preocupada com a possibilidade de ingestão por engano de drogas vencidas, a aposentada Márcia Guimarães Rodrigues, 68 anos, confessa que, de vez em quando, descarta remédios inadequadamente. “Tento triturar as cápsulas para ter certeza de que não serão usadas por outras pessoas. Quando sobra xarope ou pomadas, o destino é o vaso sanitário mesmo”, lamenta.

Márcia conta que, em sua casa, moram três integrantes da “boa idade” que consomem medicamentos para hipertensão, osteoporose, artrite, diabetes, colesterol alto, problemas na tireoide e eventuais resfriados e inflamações. “Precisamos apenas ter uma opção. Lembro de que já tivemos esse mesmo impasse em relação a pilhas e baterias. Será que se instalássemos trituradores nas pias não resolveria esse problema?”, indaga.

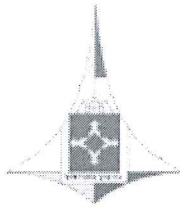
A farmacêutica Elda Falqueto afirma que não. Ela lembra que, uma vez na rede de esgotos, as drogas vão parar nas estações de tratamento. As diversas etapas do processo de descontaminação da água não conseguem eliminar completamente os resíduos químicos, que acabam prejudicando a fauna, a flora e, conseqüentemente, a saúde do homem.

Os antibióticos, por exemplo, em contato com os micro-organismos encontrados no esgoto, contribuem para o desenvolvimento de bactérias cada vez mais resistentes à terapêutica disponível. A concentração de hormônios provenientes das pílulas anticoncepcionais também têm grande potencial para afetar adversamente o sistema reprodutivo nos rios. “Já existem comprovações científicas de que essas substâncias vêm causando alterações genéticas nos peixes consumidos pela população”, comenta. Outros estudos sugerem danos como o aumento de casos de alergias a remédios e alteração nos padrões da voz em homens, distúrbios de comportamento e puberdade precoce.

Pesquisas feitas em regiões distintas da Europa comprovaram a presença de resquícios medicamentosos tanto nas águas como no solo. “Na Alemanha, foram identificados 36



✓



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOE VALLE - PSB

fármacos diferentes em diversos rios do país. Na Itália, oito substâncias dessa natureza foram encontradas nas estações de tratamento de esgoto ao longo dos rios Pó e Lombo”, acrescenta a especialista da Fiocruz.

Fim adequado

Incineração industrial é um tratamento térmico com temperaturas muito altas (em torno de 1000°C) realizado em incinerador com altura e filtros adequados. As instalações devem passar por um processo chamado licenciamento ambiental, feito pelos órgãos ambientais competentes.

Pelas razões expostas, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2011.


Deputado JOE VALLE
PSB

